

LEI N° 93, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza regularizar pagamento pela recuperação de equipamento telefônico e abre o crédito especial de NC\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) nos Serviços Municipais de Comunicação.

Prefeitura Municipal de Heliódora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José Damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.